

Marta Suzoti  
Auxiliar Tec. Administrativo  
RF: 51.539

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS  
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
0095/06

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Marta Costa, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano e a Medalha Anchieta ao Sr. Tenente Coronel de Infantaria Ildefonso Bezerra Falcão Júnior.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada dos homenageados e com suas anuências por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina no sentido da aprovação do projeto.

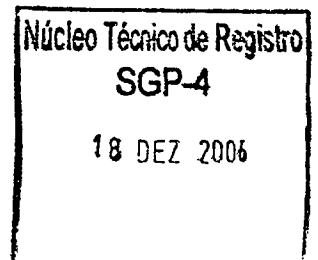
FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Todavia, há que se salientar que o Título de Cidadão Paulistano, concedido a pessoas que não sejam naturais da Cidade de São Paulo, como é o caso do homenageado, é honraria que não vem acompanhada da Medalha Anchieta, razão pela qual há necessidade de, através de substitutivo, excluir do texto do art. 1º do PDL a menção à Medalha Anchieta, honraria que para ser entregue ao mesmo homenageado deveria fazer parte de projeto de decreto legislativo próprio.

Ante o exposto as Comissões Reunidas sugerem o seguinte Substitutivo:





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Márcia Gazoli  
Auxiliar Técnico Administrativo  
R. 51.539

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0095/06.

APROVADO EM DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO ÚNICAS.  
À PROMULGAÇÃO DA S. MESA

18 DEZ 2006

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Tenente Coronel de Infantaria Ildefonso Bezerra Falcão Júnior e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Tenente Coronel de Infantaria Ildefonso Bezerra Falcão Júnior.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO